



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 22 - DE 06 DE ABRIL DE 2026.

Nomeia Membros da Comissão Especial, para análise e parecer ao **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 1/2026** - Altera o parágrafo único do art. 10 da Lei Orgânica Municipal, de autoria da Mesa Diretora.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, e com base na indicação dos Vereadores em Sessão Ordinária, do dia 23 de abril de 2026, resolve:

Art. 1º Nomear, como Membros da Comissão Especial, para análise e parecer ao **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 1/2026** - Altera o parágrafo único do art. 10 da Lei Orgânica Municipal, de autoria da Mesa Diretora, os seguintes Vereadores:

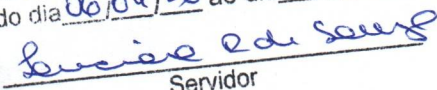
- I – Vereador Vanderlei de Oliveira Amaral (Progressistas);
- II – Vereador José Edson Oliveira Soares (PDT);
- III – Vereador Gustavo Machado – MDB;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE JÓIA/RS.
EM 06 DE ABRIL DE 2026.


Lucimar Muner de Aguiar
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 06 de abril de 2026.

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 06/04/26 ao dia 1/1

Servidor